



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº.084/2017-GP

Riacho da Cruz (RN), 15 de agosto de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 053/2017, que instaurou o Processo Administrativo nº. 002/2017, que tem como objeto a apuração de possível infração funcional de servidor público municipal;

CONSIDERANDO o despacho de fl. nos autos do Processo Administrativo nº. 002/2017, requerendo a prorrogação dos trabalhos;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante.

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias), a partir da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº. 002/2017, que tem como acusada a servidora **ALDALENE SOARES DE OLIVEIRA**, devendo a Comissão oferecer relatório conclusivo, com os elementos, suas circunstâncias, fundamentos jurídicos e sanções, eventualmente a ser aplicadas.

Parágrafo único. O prazo constante no *caput* do presente artigo se dá de forma improrrogável.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes
PREFEITA